



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

03 DE OUTUBRO DE 2017

ACTA Nº 20

-----Aos três dias do mês de Outubro do ano de 2017, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores, Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Miguel Ventura, que não esteve presente por motivos profissionais.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** começando por "felicitar o Dr. Luis Paulo Costa, pela sua eleição para Presidente da Câmara Municipal, bem como a equipa que o acompanha; saudar todos os eleitos para os diferentes órgãos, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e todas as Assembleias de Freguesia do concelho. Quero saudar também todas as candidaturas e os cidadãos de Arganil, pela forma livre, democrática e ordeira como decorreu o acto eleitoral do passado domingo. Ao Dr. Luis Paulo Costa quero desejar-lhe as maiores felicidades nas novas funções que, em breve, irá ser investido, desejando que, e tendo a certeza que assim acontecerá, fará um trabalho notável em prol e na defesa dos interesses de Arganil e de todos os arganilenses.-----

-----Quero também dirigir uma palavra ao Senhor Vereador Miguel Ventura, que não está, por razões profissionais; uma palavra para o Dr. Miguel Ventura que foi, muito recentemente, nomeado adjunto do Senhor Ministro da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural. É um novo desafio que engrandece o concelho e a região e é o resultado de um trabalho meritório, desenvolvido ao longo de muito tempo na





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Adiber, e que foi sempre pautado por uma grande entrega, uma grande determinação e um grande espírito de missão e, por isso, não queria deixar de, nesta reunião, exprimir os votos de parabéns ao Dr. Miguel Ventura, pelas novas funções que agora assumiu.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que “na linha da intervenção do Senhor Presidente, quero também salientar a realização do acto eleitoral do passado domingo, que correu como seria de esperar, de uma forma livre, participada e os arganilenses escolheram a sua equipa para o Município, para os próximos 4 anos. Nesse sentido, para além de saudar todos os diversos candidatos, e os eleitos, para todos os órgãos das diversas forças políticas, queria saudar democraticamente o novo Presidente da Câmara, o Dr. Luis Paulo, a quem, independentemente das divergências que temos, desejamos as maiores felicidades, para o exercício deste tão importante cargo de que nos próximos dias tomará posse; desejar-lhe felicidades é, ao mesmo tempo, reconhecer que há um trabalho importante a desenvolver em Arganil; estou certo que a sua motivação é grande e o seu êxito é o êxito de Arganil. Há problemas ligados fundamentalmente à interioridade, ao desenvolvimento económico, são talvez as áreas mais importantes, que determinarão se o nosso concelho consegue ultrapassar estas dificuldades, mas estou certo que o seu empenhamento será total. Nesse sentido, e salvaguardando como disse há pouco as saudáveis e legítimas diferenças de opinião, desejo-lhe as maiores felicidades, bem como à Dr.ª Paula Dinis, que também tomará posse nos próximos dias, para mais um mandato de 4 anos.”-----

-----Queria também deixar uma nota de satisfação, pela nomeação do Dr. Miguel Ventura para o alto cargo no Ministério da Agricultura; é o corolário lógico do empenhamento de grande profissional, da sua competência profissional, bem expressa sobretudo no trabalho que desempenhou ao longo de mais de 20 anos na Adiber, como técnico e também como líder, e estou certo que o Dr. Miguel Ventura saberá estar à altura das altas responsabilidades que agora vai assumir. A opinião que tenho acerca desta nomeação procuro que ela não seja toldada pela amizade que tenho pelo Dr. Miguel Ventura, mas sobretudo como arganilense e ao fim destes 8 anos de trabalho que tive com ele, reconheço-lhe as enormes capacidades profissionais, seriedade, empenhamento e estou certo, como disse há pouco e como disse o Senhor Presidente da Câmara, que o Dr. Miguel Ventura saberá honrar Arganil no desempenho destas suas novas funções; fico muito satisfeito que ele tenha sido nomeado para este cargo.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que “as minhas primeiras palavras são para agradecer os votos que formularam, convicto que estou, tal como disse o Senhor Vereador João Pedro Pimentel, que o nosso êxito será o êxito de Arganil. Penso que, independentemente das divergências políticas, como disse, e também partilho da sua opinião, são absolutamente salutares, e por isso é que estamos em democracia, mas estou convicto que o êxito colectivo do nosso concelho resultará muito da capacidade daquilo que conseguirmos fazer.”-----

-----Um segundo apontamento para me associar ao reconhecimento que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador acabaram de fazer, relativamente à nomeação do Dr.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Miguel Ventura, para adjunto do Senhor Ministro da Agricultura; já tive oportunidade, pessoalmente, de lhe dar os parabéns e fazemos todos votos de que este cargo que vai desempenhar seja bem sucedido, porque também neste caso, o sucesso dele será, neste caso, o sucesso do país.”-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** para “agradecer os votos que me foram endereçados e desejar ao Dr. Luis Paulo que seja um verdadeiro líder desta nova etapa que se avizinha de 4 anos, para que tragam um grande futuro para Arganil.”-----

-----Quero também deixar as minhas felicitações, desejando os maiores sucessos para o Dr. Miguel Ventura.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos,**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação das **Actas nº 18 e nº 19**, correspondentes, respectivamente, às reuniões ordinárias realizadas nos dias **05 e 19 de Setembro de 2017.**-----

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 18**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **05 de Setembro de 2017**; por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Paula Dinis, aprovar a **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19 de Setembro de 2017.**-----

Capítulo Segundo

Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **14º Relatório Semestral de Execução de empréstimo de médio e longo prazo, para saneamento financeiro.**-----

-----Presente um exemplar do 14º Relatório Semestral de Execução de empréstimo de médio e longo prazo, para saneamento financeiro, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/340, datada de 25/09/2017, da Técnica Superior Sara Rodrigues, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex. Mo. Sr. Presidente-----

-----De modo a dar o devido cumprimento ao disposto no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 8/2008, de 07 de Março – Obrigações dos municípios – dispõe a alínea c) do n.º 4 do Artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro que, “Os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a “ Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro mencionado no número anterior e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos”.-----

-----Deste modo remeto em anexo o referido Relatório de Execução Semestral, o qual compreende o período entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2017.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 27.09.2017: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 14º Relatório Semestral de Execução de empréstimo de médio e longo prazo, para saneamento financeiro. Deliberou-se ainda, por unanimidade, encaminhar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da **proposta de realização da feira semanal no dia cinco de Outubro de 2017, feriado nacional.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 21 de Setembro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/156, datada de 20/09/2017, do Assistente Operacional Elísio Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----O próximo dia 5 de Outubro (quinta-feira) é Feriado Nacional, que coincide com o dia de Feira Semanal.-----

-----De acordo com o disposto no nº 2 do artº 17º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e Venda Ambulante do Concelho de Arganil, "quando ocorra um feriado à quinta-feira, o mercado e a feira são adiados para o dia seguinte".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----No entanto, no decorrer das Feiras Semanais, tem sido solicitado pelos feirantes assim como pelos utentes, que a mesma se realize no dia a que pertence, independentemente se é em dia de feriado ou não.-----

-----Assim, de acordo com o atrás exposto e uma vez que no referido dia a feira semanal coincide com o dia de Feriado Nacional, proponha, que a título excepcional/experimental, a feira semanal se realize no dia 5 de Outubro (quinta-feira).-----

-----Uma vez que esta situação está omissa no citado Regulamento, competindo à Câmara Municipal a resolução de dúvidas e omissões, proponho que esta proposta seja remetida à Reunião de Câmara.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 21.09.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente** referindo que "segundo aquilo que fizemos no dia 7 de Setembro, vamos fazer mais uma experiência, a realização da feira em dia feriado; tinham que se avisar com algum tempo os feirantes, por isso é que se submete o assunto a ratificação."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** questionando sobre "os transportes, se são assegurados, porque parece que em Setembro a situação não terá sido muito clara, embora tenha havido aqui a justificação porque é que seria difícil assegurar os transportes para as pessoas que desejam deslocar-se à vila nesse dia; saber se isso está a ser tido em conta, porque a experiência pode ser, na minha opinião, prejudicada, se não estiverem garantidos os meios de transporte para que a população se desloque à feira."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "essa questão foi abordada com a Transdev mas, sendo um dia feriado, implicaria custos acrescidos; é uma questão que tem que ser conversada com mais algum tempo com a Transdev, no futuro."-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referiu ainda que "se for, de todo, impossível e parece que sim, resolver a situação para este caso, penso que deverá esta situação ser salvaguardada, no futuro, sob pena de a feira quando é realizada nestes dias, poder ser prejudicada a afluência, a actividade comercial e também o desejo que as pessoas têm de se deslocar à feira, pois faz parte dos seus hábitos. Deixava esta nota, para que no futuro, essa questão ficasse salvaguardada."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 21 de Setembro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Usou ainda da palavra o Senhor **Presidente** informando que "ainda teremos uma reunião no dia 17 de Outubro e, entretanto, também será marcada a tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, que será no dia 23, ao fim da tarde. Como já devem ter reparado, a ordem do dia é muito reduzida e na próxima reunião também será, uma vez que estamos no período de gestão corrente e há vários assuntos que nem a Câmara, nem o Presidente, nem os Vereadores, podem deliberar neste período."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

